

UFV  
Nº 12894/2016  
787 1 A

Proc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

## TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 026/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal com sede no Campus Universitário, na cidade de Viçosa-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - EPP**, com sede à Avenida Presidente Itamar Franco, nº 3840, sala 404, Cascatinha – Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.914.523/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, tendo em vista o que consta do **Processo nº 012894/2016 – Pregão Eletrônico nº 344/2016**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 026/2017**, celebrado em 16 de Fevereiro de 2017, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução, redução do valor unitário por cópias e inclusão de equipamentos ao **Contrato nº 026/2017**, conforme autorização da Reitora em Exercício, à fl. 765 do **Processo nº 012894/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 16 de fevereiro de 2020, com termo final em 16 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA**

As partes resolvem reduzir o valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) para R\$ 0,068 (seis centavos e oito milésimos de real) por cópia da franquia, a partir de 16 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS**

Será acrescido ao contrato 9 (nove) máquinas sendo: 1 (uma) máquina multifuncional com franquia de 1.000 (mil) cópias/mês para o campus de Viçosa; 7 (sete) máquinas com franquia de 3.000 (três mil) cópias/mês, sendo 3 (três) para o campus de Florestal e 4 (quatro) para o campus de Rio Paranaíba; 01 (uma) máquina com franquia de 5.000 (cinco mil) cópias/mês para o campus de Rio Paranaíba, aumentando o quantitativo contratado em 324.000 (trezentos e vinte quatro mil) cópias anuais, totalizando o quantitativo de 6.468.000 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil) cópias anuais.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL**

O valor estimado da contraprestação mensal será de R\$ 36.652,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

O valor do Contrato passa a ser de **R\$ 439.824,00** (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais) .

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente aditamento ficam garantidas pelo empenho 2020NE800025, emitido em 09 de Janeiro de 2020, à conta do Programa de Trabalho nº 170363, com Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte nº 8100000000.





### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 16 de fevereiro de 2020.




Rejane Nascentes  
Reitora em Exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**DEMETRIUS DAVID DA SILVA**  
**REITORA**



**GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS**  
**E DUPLICADORES LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1)  \_\_\_\_\_

Nome: MALITA C. RODRIGUES

CPF: 088.584.486-95

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: